

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente TERMO DE ADITIVO, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. Nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral-CE e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente ADITIVO DE VALOR, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, Resolução do Conselho Estadual de Saúde – CESAU “AD REFERENDUM/CESAU nº 02/2020”, publicada no Diário Oficial do Estado nº 245, datado de 05 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II - COVID-19, visando tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, no valor de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme Portaria MS nº 827/2020, Resolução do Conselho Estadual de Saúde – CESAU “AD REFERENDUM/CESAU nº 02/2020”, publicada no Diário Oficial do Estado nº 245, datado de 05 de novembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA




Dr. Aitor Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS


Dr. Klebson Carvalho Soares
Diretor Geral
Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Os recursos do presente termo aditivo oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, classificação programática 0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002 – Fonte Estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em 10 de novembro de 2020.

Regina Célia Carvalho

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA

CPF nº 310.687.583-68

CONCEDENTE

Dr. Klebson Carvalho Soares
Diretor Geral

Santa Casa de Misericórdia de Sobral

KLEBSON CARVALHO SOARES

CPF nº 015.408.347-00

CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. *Caco*
CPF: 98098052048

2. *Rosivaldo Marques de Moraes*
CPF: 685068.923-37

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE - Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 10 de novembro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOIEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 -SESEP - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - (BB Nº 839884) SESEP: Contratação de empresa para executar serviços de iluminação cênica, incluindo locação de material e mão de obra, para o período natalino de 2020 do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 05/11/2020 e homologado em 09/11/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de novembro de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOIEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - SESEP					
LOTE	VENCEDORA	VR. ESTIMADO	VR. CONTRATADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	RICARDO J. DA S. ROSA ME	RS 757.166,67	RS 471.000,00	RS286.166,67	37,79%
TOTAIS		RS 757.166,67	RS471.000,00	RS286.166,67	37,79%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00		

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - PROCESSO P130303/2020. O Secretário do Orçamento e Finanças, no exercício de duas competências legais e institucionais, decide aprovar o relatório conclusivo, acolhendo a sugestão pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do inciso III, do artigo 21 do Decreto Municipal nº 2.074, de 09 de julho de 2018, em face do sindicado. Encaminhe-se os autos para o cumprimento dos expedientes necessários. Sobral, 10 de outubro de 2020. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 124/2018-SMS - Processo Administrativo nº P131012/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e a empresa ISAC LOURES BENVENUTI - ME, representada pelo Sr. Isac Loures Benvenuti. DATA: 10 de novembro de 2020. ASSINATURA: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio de sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313.0001-09. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, visando ao tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, no valor de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme Portaria MS nº 827/2020, Resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU "AD REFERENDUM/CESAU nº 02/2020", publicada no Diário Oficial do Estado nº 245, datado de 05 de novembro de 2020. Sobral, 10 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0036/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME, CNPJ sob o nº 03.365.404/0001-77. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0036/2019 por mais 3 (três) meses e acréscimo de R\$ 3.033,30 (três mil, trinta e três reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, iniciando dia 12 de novembro de 2020. Sobral, 10 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS:

Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Marly de Jesus Maranhão Rodrigues - CONTRATADO. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa DIMAPOL - DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, representada pelo Sr. SARAH DE NAZARÉ RAMOS DE AZEVEDO. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (itens 21 e 28) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.0 4.122 .0065.2 .152. 33903 0.00.1.0 01.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2021. Sobral, 10 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Sarah de Nazaré Ramos de Azevedo - Representante da Empresa DIMAPOL - DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representado pelo Sr. ALLESON DA SILVA QUEIROZ. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos (itens 02, 09, 13, 20, 23, 24 e 25) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 2.017,51 (dois mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122 .0065.2.1 52.33 9030.0 0.1.001. 0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2021. Sobral, 10 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Alleson da Silva Queiroz - Representante da Empresa ADS QUEIROZ. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2020. VALOR: R\$ 2.557,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da CONTRATADA. Larissa de Assis Viana: PROCURADORA ADJUNTA DO SAAE SOBRAL.